



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. nº:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 050/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, às 12h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 144/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "Cestas Básicas de Alimentos" para serem doadas as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desde Pregão e que atendam a todas as exigências, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Conforme Edital datado em 21 de agosto de 2019 e publicado em 23 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ. 09.183.734/0001-28, **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS**, CNPJ; 09.105.483/0001-63, **CH DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 07.171.284/0001-28, **BATUTA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, CNPJ: 19.014.323/0001-62, com representantes presentes. As 13h00min encerrou-se o protocolo com a presença apenas dos representantes das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h30min, encerrando-se às 13h40min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas foram rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item: 001 foi classificado a empresa **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 002 classificado a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA – EPP**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 06 de setembro de 2019.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:

Elia
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline
Aline Aparecida da Silva

Gabriela
Gabriela Ferreira Boneli

Representantes Presente:

Frisila Costa Barcellos
BATUTA SUPERMERCADO LTDA – EPP

Betania Aparecida Perboni Vilas Boas
BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS

CH Distribuidora
CH DISTRIBUIDORA

Contigo Comercio de Alimentos Ltda
CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA